

## **INDICAÇÃO Nº 05/2020**

**AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, solicitando o **agendamento de reunião com a Diretoria do Centro de Equoterapia Passo a Passo “Iná Cintra Cardoso”, com o objetivo de firmar convênio para repasse mensal àquela entidade para auxiliar no custeio de sua manutenção.**

### **JUSTIFICATIVA**

No dia 23 de setembro de 2019, foi apresentado e no dia 30 de setembro foi votado por unanimidade nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 8/2019 – Legislativo, de autoria deste Vereador, dispondo sobre declaração de utilidade pública municipal. A Entidade de que trata referido projeto é o Centro de Equoterapia Passo a Passo “Iná Cintra Cardoso”, e que tem à frente dos trabalhos a senhora Mara Cristina Cardoso Malaman, como Presidente.

A referida entidade, trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, assistencial e de filantropia a pessoas com deficiência e têm por objetivo oferecer gratuitamente, atendimento terapêutico com cavalos, para crianças e jovens com deficiência e necessidades especiais, conforme relatório de frequência e atividades de 2019, que segue em anexo.

Embora sejam serviços de grande relevância, até o momento o Poder Executivo não firmou convênio para efetuar repasse mensal para auxiliar nas despesas do Centro de Equoterapia Passo a Passo “Iná Cintra Cardoso”. Daí a razão de estar solicitando de Vossa Excelência, o agendamento de reunião com a Diretoria da referida entidade, com o objetivo de firmar convênio, a exemplo do que é feito com outras entidades de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de fevereiro de 2020.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO  
VEREADOR**